



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 04 de março de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1309

PREFEITURA DE MANGARATIBA INAUGURA 'SALA LILÁS'

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Saúde, inaugurou nesta quarta-feira (03), no Hospital Municipal Victor de Souza Breves (HMVSB), a 'Sala Lilás'. Mangaratiba é agora o primeiro município da Costa Verde e o quinto do Estado do Rio de Janeiro que irá ter esta unidade de atendimento especializado.

A inauguração da Sala Lilás acontece no mês em que o Programa ARTE VIVA, coordenador do projeto, completa quatro anos de existência. O Programa Arte Viva, órgão subordinado à Superintendência de Atenção Básica, é o responsável pelo planejamento de ações estratégicas para prevenção e enfrentamento de violência contra as mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com transtornos mentais, LGBTI e negros. Com a implantação da Sala Lilás, o programa ganha agora mais um equipamento de saúde para auxiliar e agilizar o processo de acolhimento e atendimento das mulheres vítimas de violência no município.

A Psicóloga Elisa Goulart, Coordenadora do Programa Arte Viva, explicou como será o funcionamento da Sala Lilás. "Nesse espaço, a mulher seja ela criança, adolescente, adulta ou idosa, que é vítima de violência física e/ou sexual, vai receber um atendimento especializado e humanizado sem ser exposta na recepção do hospital. Com um acolhimento si-

giloso, uma escuta qualificada, onde as enfermeiras vão levantar todas as demandas de saúde e sociais de vulnerabilidade da vítima. E logo após esse primeiro atendimento, ela será inserida na rede de apoio composta pelas Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos, Educação, Saúde e Segurança, Polícias, Justiça e o CREAM, para que assim seja garantida a essa mulher toda a integralidade da assistência", finalizou a Coordenadora.

Para a Secretária de Saúde, Sandra Castelo Branco, essa conquista é um grande diferencial e um marco histórico para a cidade. "Essa é a quinta Sala Lilás inaugurada em todo o Estado do Rio de Janeiro. Há muito tempo nós estávamos esperando por esse espaço, e ele chegou. Estamos muito felizes por mais essa conquista da saúde em prol das mulheres de Mangaratiba. Parabéns e obrigada a cada secretaria envolvida nesse projeto lindo e tão essencial que é a Sala Lilás", destacou.

"Sem sombras de dúvidas, agora a rede de apoio as mulheres fica mais forte com a chegada da Sala Lilás em Mangaratiba. Todo o processo de acolhimento das vítimas será agilizado, visando minimizar um desgaste ainda maior dessas mulheres que antes eram encaminhadas para o município de Angra dos Reis para serem atendi-



das", pontuou o Delegado da 165ª DP, Dr. Anderson Ribeiro.

Segundo o Secretário de Finanças e Governo, Luiz Cláudio Ribeiro, as mulheres serão ainda mais valorizadas. "Quem ganha são as mulheres de Mangaratiba, essa conquista é delas! Pois agora terão um espaço exclusivo e com total discrição. Respeitando e preservando o direito à saúde e a dor dessas mulheres que são vítimas de pessoas inconsequentes", disse o secretário.

Vale ressaltar que todos os profissionais da rede de apoio foram qualificados e treinados, inclusive em outras 'Salas Lilás', para realizarem esse tipo diferenciado de atendimento e assistência a essas mulheres. Toda a capacitação foi coordenada pela equi-

pe técnica do Programa Arte Viva.

"É uma grande conquista para nós mulheres mangaratibenses em saber que agora temos mais um espaço tão importante em nossa cidade voltado para a nossa proteção e preservação dos nossos direitos básicos. Obrigada a Prefeitura e a todos os envolvidos da Sala Lilás pelos incansáveis esforços para tornar esse sonho em realidade", comentou a Presidente do Conselho da Mulher de Mangaratiba, a Psicóloga Stefânia Lima.

Estiveram presentes na inauguração o Secretário do Juiz de Mangaratiba, Felipe Oliveira, o Secretário de Comunicação, Roberto Castilho, a Coordenadora do CREAM, Aline Calazans, e a Equipe Técnica do Programa Arte Viva.

Mangaratiba recebe mais 310 doses da CoronaVac

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mangaratiba recebeu na manhã desta quinta-feira (04) mais 310 doses da vacina CoronaVac. O lote, conforme determinado pelo Ministério da Saúde, será utilizado para ampliar a vacinação para idosos com 80 anos ou mais e continuar a completar a imunização dos profissionais de saúde do município e idosos acamados acima de 75 anos. É importante lembrar, que não há doses de vacinas disponíveis nos postos de saúde e que a vacinação para os idosos com 80 anos ou mais continuará sendo feita mediante agendamento. As equipes das ESFs já estão informando aos idosos a data, hora e local para que cada um seja imunizado. A orientação é que os idosos aguardem em casa o contato telefônico dos agentes de saúde. A medida visa evitar

aglomerações e a exposição da terceira idade ao novo coronavírus. Caso haja algum idoso (morador da cidade) com 80 anos ou mais que não seja acompanhando pelas ESFs do município, basta que algum familiar se dirija até ao posto da Estratégia de Saúde da Família mais próximo e agende a vacinação. É importante levar cartão do SUS, CPF e comprovante de residência. Vale destacar, que a Secretaria de Saúde está seguindo criteriosamente o cronograma de vacinação delimitado pelo Ministério da Saúde e que vem trabalhando diariamente para completar a imunização dos primeiros grupos prioritários. Todo o processo de vacinação está sendo acompanhado diariamente pelo Ministério Público. Atenção! A vacinação dos demais grupos prioritários só será inicia-



da assim que for concluída a imunização dos idosos acima de 80 anos e mediante a disponibilidade de vacinas. Todas as informações serão divulgadas previamente. Dados sobre vacinas: Até o momento, a Coordenação de Imunização da Secretaria de Saúde já aplicou 2.218 doses das vaci-

nas contra a COVID-19 na cidade. Com o quantitativo entregue hoje, Mangaratiba soma 3.660 vacinas recebidas, sendo 2.710 doses da CoronaVac e 950 da AstraZeneca/Oxford. Vale lembrar, que as 2.710 doses da CoronaVac garantem a imunização completa (primeira dose + dose de reforço) para apenas 1.355 pessoas.

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Camara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Mario Gomes de Amorim Filho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Jaime Angelo Nonato Fusco

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.431 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.327/2020 - Lei Orçamentária Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 1.537.119,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, cento e dezenove reais), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
284	01.12.01.04.123.0051.2028	3.3.90.39.00	100	R\$ 60.000,00	
183	01.09.01.12.365.0401.2057	3.3.90.30.00	124	R\$ 1.000,00	
194	01.09.01.12.365.0401.2061	3.3.90.30.00	124	R\$ 10.000,00	
217	01.09.01.12.367.0463.1014	3.3.90.30.00	131	R\$ 5.000,00	
570	01.13.01.04.126.0057.2074	3.3.90.39.00	131	R\$ 129.604,00	
322	01.13.01.04.126.0057.2074	3.3.90.92.00	131	R\$ 34.200,00	
597	01.23.01.04.122.0059.2007	3.3.90.39.00	137	R\$ 300.000,00	
586	01.02.01.04.122.0052.2003	3.3.90.39.00	137	R\$ 61.015,00	
317	01.13.01.04.126.0057.2074	3.3.90.39.00	137	R\$ 600.000,00	
596	01.12.01.11.331.0911.2030	3.3.90.47.00	139	R\$ 300.000,00	
195	01.09.01.12.365.0401.2061	3.3.90.30.00	147	R\$ 35.000,00	
206	01.09.01.12.366.0451.2062	3.3.90.30.00	147	R\$ 1.300,00	
292	01.12.01.28.843.0908.2029	3.1.90.92.00	100		R\$ 60.000,00
159	01.09.01.12.361.0404.1008	3.3.90.39.00	124		R\$ 9.300,00
202	01.09.01.12.365.0401.2061	4.4.90.52.00	124		R\$ 1.700,00
94	01.09.01.04.122.0052.2001	3.3.90.39.00	131		R\$ 5.000,00
429	01.15.01.15.452.0504.2050	3.3.90.39.00	131		R\$ 34.200,00
490	01.18.01.23.695.0705.2012	3.3.90.30.00	131		R\$ 129.604,00
458	01.16.01.04.122.0052.2001	3.3.90.39.00	137		R\$ 361.015,00
494	01.18.01.23.695.0705.2012	3.3.90.39.00	137		R\$ 600.000,00
370	01.14.01.15.451.0501.1006	4.4.90.51.00	139		R\$ 300.000,00
128	01.09.01.12.361.0403.2064	3.3.90.30.00	147		R\$ 36.300,00
	TOTAL			R\$ 1.537.119,00	R\$ 1.537.119,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei nº. 1.327 de 30 de dezembro 2020, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2021.


Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 002/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, - SANDRA CASTELO BRANCO GOMES, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 453/2012, Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/2012 e art.27 do Regimento Interno do Conselho Municipal de saúde.

Resolve Nomear os conselheiros:

- **Gabriel Gonçalves dos Anjos** – do segmento governamental
- **Antônio Augusto Faria Souto** – do segmentos usuários
- **Jaime Carlos Ribeiro Nunes** – do segmento profissionais de saúde.

Para compor Comissão Especial, responsável por fiscalizar, apreciar e responder os itens constantes no e-mail nº 523/20 – IC 201100711355 da 3ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva de Angra dos Reis. Com prazo de 10 dias contados a partir da data desta resolução, para apresentação de resposta aos Itens constante no E-mail, supramencionado.

Mangaratiba, 03 de Março de 2021


Sandra Castelo Branco
Presidente do CMS de Mangaratiba

**HOMOLOGUE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

PREFEITO MUNICIPAL


Alan Campos da Costa
Prefeito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal